

RESOLUÇÃO Nº 169, DE 27 E 28 DE NOVEMBRO DE 1975

Cria comissão de tomada de contas e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, com base no Art. 22, Alínea “f”, do Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Tomada de Contas para, anualmente, examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas da Diretoria Executiva, ao Plenário do CFMV, referente ao exercício findo.

Art. 2º Atribuir ao Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, a incumbência e poderes para, anualmente, designar 3 (três) senhores Conselheiros ou Suplentes, para integrar a referida Comissão de Tomada de Contas.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 39, de 12 de março de 1971.

Laerte Silvio Traldi
Presidente
CFMV nº 0154

Waldemar Luiz Naclério Torres
Secretário-Geral
CFMV Nº 0156

